

Edital 2018

Programa de Mobilidade Acadêmica

A Coordenação Geral de Educação (CGEd) da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em conformidade com o PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA FIOCRUZ, faz saber, por via da presente chamada, que estão abertas inscrições para a seleção o Programa de Mobilidade Acadêmica.

A CGEd/VPEIC disponibiliza apoio financeiro para até 20 alunos de *stricto-sensu*, regularmente matriculados em programas de mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado da Fiocruz, respeitando o calendário de entrega da documentação apresentado no item 8.

1. Objetivo

Selecionar alunos de programas de mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que tenham interesse em desenvolver projetos de pesquisa em unidades ou escritórios da Fiocruz, distintas daquelas nas quais estão regularmente associados, ampliando a possibilidade de capacitação técnico-científica dos pós-graduandos, induzindo uma formação mais ampla e diversificada de profissionais da saúde, além de amplificar as oportunidades de interdisciplinaridade.

2. Público

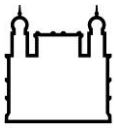
Alunos regularmente matriculados em programas *stricto-sensu* (mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado) da Fundação Oswaldo Cruz.

3. Requisitos e condições para participação do Programa de Mobilidade

O candidato deverá:

- Estar regularmente matriculado em Programa de mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado da Fundação Oswaldo Cruz;
- Estar com o *curriculum vitae* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

4. Apresentação e envio das propostas



As propostas enviadas para avaliação deverão conter, além do *curriculum vitae*, atualizado na plataforma *Lattes*:

- Uma carta com a concordância do Coordenador do programa de pós-graduação;
- Uma carta de apresentação do orientador da dissertação ou tese;
- Uma carta do supervisor do estágio fora da sede indicando a anuência e definindo a atividade colaborativa;
- Comprovante de ciência da diretoria das unidades envolvidas na atividade;
- Envio do projeto de dissertação ou tese; Envio de plano de trabalho, para um período máximo de 90 dias, que defina e explicita a atividade acadêmica e a relevância do período de estágio fora-de-sede

Todos os documentos, incluindo o currículo *Lattes*, deverão ser transformados em pdf.

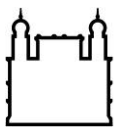
As inscrições deverão ser encaminhadas para a Coordenação Geral de Pós-graduação (CGPG) da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), exclusivamente para o endereço edu.internacional@fiocruz.br.

As datas de submissão são definidas no calendário apresentado no item 8 do edital. O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

- i. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação incompleta.
- ii. Ao inscrever-se no processo, o candidato estará reconhecendo a sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- iii. As propostas devem ser transmitidas a CGEd, até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem 8.
- iv. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a CGEd não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.
- v. Será aceita uma única proposta por candidato.
- vi. A VPEIC não arcará com quaisquer custos adicionais aos limites estabelecidos nesta chamada.

5. Valores de referência para apoio financeiro

O candidato selecionado nesta chamada com projeto aprovado receberá apoio de uma passagem de ida e uma passagem de volta para o cumprimento de suas atividades que serão estimadas com a demanda apresentada no projeto. Receberá ainda ajuda de custos (diárias) mensalmente que



não deverá exceder o valor da bolsa do aluno segundo portaria conjunta da CAPES relativas aos valores das bolsas no país. Os critérios para concessão de passagens e diárias estão definidos no Manual da Fiotec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - SEGUNDA FASE – EXECUÇÃO DO PROJETO, nos itens 11 e 12.

6. Prestação de Contas

Todo BENEFICIÁRIO de apoio financeiro concedido pela Fiotec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde estará obrigado a prestar contas, parte integrante do Termo de Concessão e disponível na página da Fiotec. Os critérios para utilização dos recursos e procedimentos de prestação de contas constam em manual específico disponível *online*: <http://www.fiotec.fiocruz.br/paginas/formularios/manual-fiotec-execucao.pdf>.

7. Julgamento e Seleção

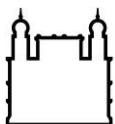
A Coordenação Geral de Educação da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), constituirá um comitê assessor para a análise da documentação e projetos.

Serão convocados os candidatos aprovados em conformidade com as vagas ofertadas neste edital. Os demais classificados comporão um cadastro de reserva e poderão ou não ser contemplados de acordo com a necessidade dos projetos.

8. Implementação do auxílio financeiro e número de vagas

Os auxílios financeiros serão implementados ao longo do período de um ano, sendo avaliados e concedidos de acordo com o calendário abaixo. Serão concedidos auxílios para até 10 estudantes de Pós-graduação para cada uma das chamadas, compreendendo passagem e diária.

Etapas do 1º Período	Datas
Lançamento da chamada	08/03/2018
Envio das propostas	De 15/03/2018 até 15/04/2018
Homologação das propostas e verificação de pendências pela CGE	20/04/2018

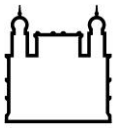


Etapas do 1 ° Período	Datas
Avaliação pela comissão designada pela Presidência da Fiocruz, com parecer ad hoc, se necessário.	Até 03/05/2018
Divulgação dos resultados	04/05/2018
Apresentação da documentação para viagem	De 05 a 13/05/2018
Período de viagens de no máximo 3 meses para cada selecionado	21/05/2018 a 10/10/2018

Etapas do 2 ° Período	Datas
Lançamento da chamada	10/08/2018
Envio das propostas	De 15/08/2018 até 15/09/2018
Homologação das propostas e verificação de pendências pela CGE	24/09/2018
Avaliação pela comissão designada pela Presidência da Fiocruz, com parecer ad hoc, se necessário.	Até 11/10/2018
Divulgação dos resultados	15/10/2018
Apresentação da documentação para viagem	22/10/2018
Prazo de entrega dos documentos para implementação dOs auxílios	05/11/2018 a 30/04/2019

9. Das disposições finais

Situações não previstas neste Edital serão examinadas e decididas pelo Comitê Assessor, dirigido pela Coordenadora Geral de Pós-graduação da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

10. Informações

Adelia Araujo

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

Coordenação Geral de Pós-Graduação

Pavilhão Mourisco - sala 7

Telefone: (21) 38851718/1607/1715

E-mail: edu.internacional@fiocruz.br

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.

Nisia Trindade Lima

Presidente